
RESOLUÇÃO Nº260/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana que orienta em seu **Art. 23 da SUBSEÇÃO I**: - "As reuniões ordinárias, num total de 11 (onze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIR Metropolitana no mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente".

Considerando a reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 06 de dezembro de 2017 que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 058/2017 da CIR Metropolitana, que aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias de Câmara Técnica e da Cir Metropolitana para o ano de 2018.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998897